



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei n° 1268/2023

Processo Número: **24780/2023** | Data do Protocolo: 21/08/2023 18:30:29

Autoria: **Itamar Borges**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Denomina "Antonio Cabrera Mano" o trecho da Rodovia SP-473 entre o km 07, ao km 14.**





## Projeto de Lei

*Denomina "Antonio Cabrera Mano" o trecho da Rodovia SP-473 entre o km 07, ao km 14.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Cabrera Mano", o trecho da Rodovia SP-473 do km 07, em Floreal, até o km 14, em Gastão Vidigal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos novamente esta iniciativa, que anteriormente tramitou como PL 639/2022 e foi aprovada conclusivamente em 21 de junho de 2023.

Ocorreu que foi posteriormente vetado pelo Poder Executivo, nas razões que não procedem, haja vista que mesmo que o homenageado já possua passarela em seu nome, isso não torna um impeditivo diante da Lei 14.707/12, uma vez que no seu inciso II do art. 1º expressamente se restringe, desde que **"não haja outro prédio, rodovia ou repartição pública estadual com o nome da mesma pessoa que se pretende homenagear"**.

Antonio Cabrera Mano, foi um dos maiores produtores rurais de São Paulo e do Brasil. Esta homenagem contempla o trecho da Rodovia SP - 473, no qual localiza-se a propriedade do homenageado e que nos dias atuais, pertence à família do ex-ministro da Agricultura, Dr Antônio Cabrera Mano Filho. Esta propositura preserva a homenagem feita anteriormente na rodovia, mantendo aquela denominação na metade do trecho entre os municípios citados e propõe a homenagem no exato trecho identificado com o homenageado.

A família Cabrera veio para o Brasil em 1896. Espanhol, o patriarca da família, Antonio Cabrera Batista, casou-se com Maria Mano Sanchez. Parte da infância de Antonio Cabrera Batista foi passada no Estado do Espírito Santo. Depois, ele transferiu a residência para Neves Paulista, indo morar na Fazenda São Luis, mais conhecida como Fazenda Anselma. O registro de lavrador, criador e profissional de indústria ele conseguiu em 21 de setembro de 1909, 16 de junho de 1910 e 28 de outubro de 1927, respectivamente.

O casal teve 14 filhos. O oitavo filho da família recebeu o nome do pai. "E com seu nome herdou também toda a garra e a vontade de desbravar este país maravilhoso", afirma Dora Carvalho Cabrera Mano, esposa de Antonio Cabrera Mano. O casamento entre Antonio e Dora ocorreu em 31 de dezembro de 1959. Tiveram cinco filhos: Antonio Filho, Mauricio, Dora Márcia, Ben-hur e Alexandre. Os filhos do casal nasceram na Fazenda São José, em Gastão Vidigal.

A família Cabrera desenvolveu atividades com gado e com o cultivo do café. Na época do café, a suinocultura era também negócio rentável. A família decidiu investir no setor. Paralelamente a isso, os Cabrera Mano aprimoraram com novas técnicas, a cultura do café e posterior benefício e comercialização da produção de toda a região. A família Cabrera também fez investimentos na área da pecuária leiteira. O filho mais velho do casal, Antonio, teve uma passagem pelo governo federal como Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, de 29 de março de 1990 a 29 de setembro de 1992. Também foi secretário Estadual da Agricultura e Abastecimento no primeiro mandato do Governador Mário Covas.

Antonio Cabrera Mano consolidou uma brilhante trajetória de produtor rural, expandindo seus negócios nas áreas da agricultura e pecuária em 10 Estados. Faleceu no dia 22 de maio de 2010 e era tão querido





que a capela do cemitério Jardim da Paz, em São José do Rio Preto, ficou pequena para abrigar as coroas de flores que foram enviadas, disponível em: (<https://www.diariodaregiao.com.br/cidades/morre-o-pecuarista-antonio-cabrera-mano-1.717407>).

O presente projeto tem o escopo de homenagear o Sr. Antonio Cabrera Mano, um dos cidadãos que mais honrou a região de São José do Rio Preto, onde deixou sua família, grandes amigos e um legado de amor ao próximo.

Por estas razões, nada mais justo do que render essa singela homenagem, eternizando com seu nome no trecho da Rodovia SP-473 do km 07, em Floreal, até o km 14, em Gastão Vidigal.

**Itamar Borges - MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320032003900320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 21/08/2023 18:19

Checksum: **9930A5EA488F80F11CC1DF5C26166560165E71FCC582D5ECA9E8D9EF36BDC7AD**

